



LEI Nº 11.777, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 3/2026 - PROJETO DE LEI Nº 165/2025

Institui o “Selo Empresa Amiga da Diversidade Sexual e de Gênero” como instrumento de reconhecimento e incentivo às empresas que adotem políticas de promoção de igualdade e inclusão de pessoas LGBTQIA+ no âmbito do Município de Araraquara.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de janeiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Araraquara o “Selo Empresa Amiga da Diversidade Sexual e de Gênero”, a ser concedido a empresas que comprovadamente adotem ações afirmativas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTQIA+, com especial ênfase na contratação de pessoas LGBTQIA+ e na implementação de programas de conscientização, respeito e valorização da diversidade sexual e de gênero.

Art. 2º O selo terá validade anual, podendo ser renovado mediante reapresentação dos critérios previstos nesta lei e em sua regulamentação.

Art. 3º São critérios para a concessão do selo:

I - comprovação da contratação, manutenção ou inclusão de pessoas LGBTQIA+ nos quadros funcionais da empresa;

II - promoção de campanhas internas ou externas de sensibilização sobre diversidade sexual e de gênero;

III - adoção de políticas de combate à LGBTfobia e respeito à identidade de gênero e orientação sexual no ambiente de trabalho; e

IV - compromisso com o uso do nome social e respeito à identidade de gênero das pessoas trans e travestis.

Art. 4º O “Selo Empresa Amiga da Diversidade Sexual e de Gênero” pode ser utilizado pela empresa em suas dependências, em peças publicitárias, nos rótulos e embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e na promoção de sua marca.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 4702/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEF3-3843-9B2A-4053

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 04/02/2026 17:47:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 05/02/2026 15:50:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AEF3-3843-9B2A-4053>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 – Nº 325.